

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 4ª R. M.

OFÍCIO Nº 714

JUIZ DE FORA (MG)
Em 9 de dezembro de 1964.

4

EXMº SR. DR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Comunico a V. Exa., para os devidos fins, que no dia sete (7) do corrente mês, este Juízo recebeu a denúncia oferecida pelo órgão do Ministério Público Militar, junto a esta Auditoria, contra os civis - SIMON // SCHWARTZMAN, brasileiro, 24 anos de idade, filho de Salomão Schwartzman e Chaja Radzyner Schwartzman, casado, natural de Belo Horizonte, MG, professor universitário, residente à rua dos Carijós nº 679, aptº 501, nessa Capital; MARCOS MAGALHÃES RUBINGER, brasileiro, 30 anos de idade, filho de Leon Rubinger e Alzira Magalhães Rubinger, casado, natural de Belo Horizonte, MG, professor universitário, residente à rua Angustura nº 243, aptº 101, nessa Capital; JOSÉ DE ARCHELATA CORRÊA, brasileiro, 29 anos de idade, filho de Alcindo Corrêa e Ercília Moreira Corrêa, casado, natural de Itapicirica, MG, professor universitário, residente à Av. do Contorno nº .. 6.536, Bairro Santo Antonio, nessa Capital; MARILDA ALMEIDA TRONCOSO, brasileira, com 27 anos de idade, filha de Manoel Troncoso de Meireles e Argenira Troncoso de Almeida, solteira, natural de Almenara, MG, professora / universitária, residente à rua Paraíba nº 139, aptº 9, nessa Capital; SILVIO CARVALHO DE VASCONCELOS, brasileiro, 47 anos de idade, filho de Salomão Vasconcelos e Branca Vasconcelos, casado, natural de Belo Horizonte, MG, professor catedrático, residente à Av. do Contorno nº 7.510, nessa Capital e ELY BONINI GARCIA, brasileiro, 34 anos de idade, natural de Pireópolis do Rio, GO, filho de Nêgasio Garcia Lima e Irma Bonini Garcia, professor universitário, residente à rua Turfa nº 1.158, aptº térreo, Bairro Barraca, nessa Capital, todos como incurso na sanção do art. 2º, nº III, da Lei nº 1.902, de 5 de janeiro de 1953 (Lei de Segurança Nacional).

R. Argenira de S. - of. 36-105-66

Em consequência, solicito as necessárias de V. Exa. no sentido de remeter a este Juízo as individuais dactiloscópicas e os antecedentes criminais dos referidos civis, a fim de serem anexados ao processo respectivo.

Informo a V. Exa. que nos dias anteriores solicitamos ao Exmº Sr. Gen. Cxt. da 4ª R.M. o transporte do acusado MARCOS MAGALHÃES RUBINGER para a sede desta Auditoria, para com a manutenção do mesmo, preso, em um das Unidades Militares desta Comarca, à disposição deste Juízo.

(continua)